



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **184/2022**
Emissão: **20/07/22**
Processo: **202200058002125**

Fornecedor **Setor Requisitante: GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA**
Nome: COMBINATTO HOME CAMA, MESA E BANHO EIRELI CNPJ: 31.783.627/0001-90
Fone: (62) 3273-0024 98414-3754 Contato: Carlos Email: ntpro@ntenxovais.com.br
End: R JOSE FISCHER Nº: 1380 CEP: 88.360-000
Cidade: GUABIRUBA Estado: SC

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Toalhas de banho: cor Branca - 90% algodão e 10% poliéster - Tamanho aproximado 0,75x1,40m - gramatura mínima 410g/m ² - fibra algodão - linha hospitalar bainha em costura dupla - sem detalhes para bordar. (MABLISSE/NT ENXOVAIS)	Unid	31,52	200	R\$ 6.304,00
Valor por extenso: Seis mil, trezentos e quatro reais			Total	R\$	6.304,00	

Cond. Pagamento: O pagamento será via boleto bancário com prazo de 30(trinta) dias após a entrega do objeto e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento desta ordem de compra.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações. A CONTRATADA DEVERÁ ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM AS NOTAS FISCAIS, CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTAS, EXIGIDAS NA CONTRATAÇÃO. O PAGAMENTO SERÁ LIBERADO, COM O ATESTO DA NOTA FISCAL ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES REGULARES.

O produto Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 20 (vinte) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues CENTRO DE IDOSOS SAGRADA FAMÍLIA - CISF: End.: Alameda do Contorno, nº 3.093 - Jardim Bela Vista - Goiânia-Go Fone: 3201-9608, Horário de Entrega: 08:00 - 11:00 / 13:00 - 16:00; segunda-feira a sexta feira, exceto feriados. Coordenadora: Cecília Caetano da Rocha Lima. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Despesas de instalação por conta da contratada.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo Financeiro

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO